



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

17.01-R

Estado de São Paulo

Publicada no "Diário de São José dos Campos", nº 2277, de 15/6/65

L. E. I. Nº 1-178
de 28 de maio de 1965

1-5801
[Handwritten signature]

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Salesiano "Padre Rodolfo", desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de maio de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e oito de maio de mil novecentos e sessenta e cinco.

[Handwritten signature]
Darcy de Oliveira
Resp.p. Exp. do Depto. Admin.

4